



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 001/2022PMSSDI

Repartição:

12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade, composto por 03 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

**Contratado:** EDILAINE PINA GOMES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.227.565-78 e portadora do RG. nº 14.079.908-70 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua do Contorno, nº 75, Centro, nesta Cidade.

Julgamento

Data: 03/01/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Jose Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

Souto Soares/BA, 03 de Janeiro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado à Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade, composto por 03 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,



**Raimunda de Oliveira Souza**  
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel da Senhora **EDILAINE PINA GOMES**, situado na Rua do Contorno, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 152 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois metros quadrados), composto por 03 dependências, sendo 01 banheiros, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, com pintura não nova, com infiltração em alguns pontos. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. O banheiro encontra-se desativado. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados, no qual, é possível notar pequenas marcas decorrentes do desgaste natural de uso. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

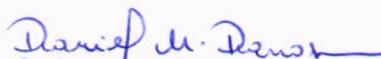
Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 03 de Janeiro de 2022.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

**COMISSÃO:**

  
Daniel Moreira Damasceno  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000090593

**Daniel Moreira Damasceno**  
**Presidente**

  
**Odirlei Aprígio de Souza**  
**Membro**

  
**Carlos Alberto de Souza Medeiros**  
**Membro**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa valor mensal da locação será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ação: 2074 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 001/2022, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado à Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade, composto por 03 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Proposta

1 – Proponente – **EDILAINE PINA GOMES**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.227.565-78 e portadora do RG. nº 14.079.908-70 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua do Contorno, nº 75, Centro, nesta Cidade.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 001/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Jose Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para a locação do imóvel situado à Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade, composto por 03 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

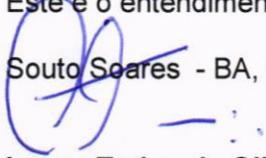
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022PMSSDI**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a Sr<sup>a</sup>. **EDILAINE PINA GOMES**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.227.565-78 e portadora do RG. nº 14.079.908-70 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua do Contorno, nº 75, Centro, nesta Cidade, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA, 03 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a Sr<sup>a</sup>. **EDILAINE PINA GOMES**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.227.565-78 e portadora do RG. nº 14.079.908-70 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua do Contorno, nº 75, Centro, nesta Cidade, para a locação do imóvel situado à Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade, composto por 03 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município, no valor global de R\$ R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Tele fax: (075) 3398-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares - Estado da Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade, composto por 03 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: EDILAINE PINA GOMES, inscrita no CPF nº 002.227.565-78 e RG. nº 14.079.908-70 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua do Contorno, nº 75, Centro, nesta Cidade.

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 03/01/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 001/2022LI-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares - Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade, composto por 03 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: EDILAINE PINA GOMES, inscrita no CPF nº 002.227.565-78 e RG. nº 14.079.908-70 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua do Contorno, nº 75, Centro, nesta Cidade.

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ação: 2074 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 0 - Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.